



EDITAL

N.º de Registo	18880	Data	14/11/2018	Processo	2018/100.10.600/23
-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Regulamento da Comissão Municipal de Trânsito do Concelho de Portalegre – Publicitação de início de procedimento

MARIA ADELAIDE FRANCO LEBREIRO DE AGUIAR MARQUES TEIXEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE: -----

Torna público, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 98º do Anexo do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o Código do Procedimento Administrativo, o seguinte:-----

1. A Câmara Municipal, em reunião realizada no dia 31 de outubro de 2018 deliberou aprovar a abertura de um procedimento regulamentar, que tem por objeto a elaboração e aprovação do Regulamento da Comissão Municipal de Trânsito do Concelho de Portalegre, com a consequente abertura de um período prévio de participação pública com a duração de 10 dias úteis, contados da data da publicação deste Edital, para constituição de interessados no procedimento e para a recolha de contributos para a elaboração do referido Regulamento.-----

2. Os particulares podem constituir-se como interessados, no procedimento regulamentar, no prazo referido, mediante simples comunicação escrita, remetida por correio eletrónico para os serviços municipais, dando conta da sua intenção, indicando para o efeito os dados necessários para ser identificado e notificado nos termos legais, consoante se trate de pessoa singular ou coletiva: nome ou denominação social, o número de identificação fiscal ou o número único de pessoa coletiva e a residência ou a sede.-----

3. Os interessados podem ainda, no mesmo prazo, formular contributos ou sugestões sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de elaboração e aprovação do Regulamento da Comissão Municipal de Trânsito do Concelho de Portalegre, sem prejuízo da ulterior audiência dos interessados e consulta pública.-----

4. A formulação de sugestões ou contributos, bem como a constituição como interessados no procedimento regulamentar, deve ser efetuada por escrito utilizando, para o efeito, o seguinte endereço eletrónico servico.atendimento@cm-portalegre.pt ou entregues pessoalmente no Serviço de Atendimento do Município, até às 16H00 do dia último dia do prazo referido, nas instalações sitas na Rua Guilherme Gomes Fernandes, 28, em Portalegre.-----

Paços do Município,

A Presidente da Câmara

Maria Adelaide de Aguiar Marques Teixeira*

(*Por competência própria e por delegação aprovada em reunião de Câmara de 14 novembro de 2017)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.